

COMUNICADO Nº 183/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 111/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de periódico científico para a publicação de número especial temático da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, desenvolvido no âmbito da Coordenação de Pesquisa da Unidade de Ensino e Pesquisa, com vistas ao fortalecimento da dimensão científica institucional e à disseminação de produção técnico-científica aplicada às políticas públicas do SUS, especialmente nas áreas de Atenção Primária à Saúde, Saúde Indígena, Atenção Especializada, Saúde, Clima e Meio Ambiente, bem como Gestão e Inovação no SUS, em alinhamento às competências institucionais da Agência relativas à produção e difusão de informações estratégicas e ao fomento à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 04/03/2026
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 03/03/2026 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelo item ou pelos itens relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 2.1. Das especificações da Revista:
- a) Revista Científica de alto impacto, considerando a avaliação Qualis/Capes em que as classifica nesse nível entre A1 e A4. Adotar sistema de revisão por pares (peer review) duplo-cego. E tenha artigos publicados no idioma português e/ou inglês;
 - b) Temas de publicação: revista que publica manuscritos com temáticas referentes aos interesses da Agência, como: Atenção Primária à Saúde, Saúde Indígena, Atenção Especializada e Mudanças Climáticas;
 - c) Revistas que publicam nas modalidades artigo de opinião, ensaio, artigos originais, relato de experiência e revisão de literatura;
 - d) Revistas que tenham como público de interesse profissionais da saúde, pesquisadores, gestores, comunidades científicas, conselheiros de saúde e sociedade civil;
 - e) Open Access Journals (DOAJ); Google Scholar; História da Saúde Pública na América Latina e Caribe (HISA); Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Miguilim: Diretório das revistas científicas eletrônicas brasileiras; Periódica – Índice de Revistas Latinoamericanas em Ciências; Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal (Redalyc); Scientific Electronic Library Online (SciELO Brasil and SciELO Saúde Pública); Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal (Latindex); Sumários de Revistas Brasileiras (Sumários.org), com ISSN e atribuição de DOI para cada artigo.
- 2.2. A contratação do serviço para publicação de um número especial da AgSUS, atendendo aos seguintes critérios mínimos:

Quadro 1 - Descrição do serviço e Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA
1	Publicação de manuscritos em edição especial da Revista Científica	Publicação digital	25	Unidade
2	Tradução de manuscritos para língua inglesa, da edição especial da Revista.	Revisão em Inglês. Correção gramatical, ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, comparando com o texto original em português.	5 ¹	Unidade
3	Impressão de exemplares da edição especial da Revista Científica	Formato: A4 (21 x 29,7 cm) ou similar editorial (a definir conforme diagramação final) Miolo: impressão colorida ou preto e branco (conforme arquivo final), em papel couchê fosco 90g, formato fechado A4 (21 x 29,7 cm) Capa/contra capa: fechado A4 (21 x 29,7 cm), papel couchê 230g,	100	Unidade

		com laminação brilho, 4/4 cor		
		Encadernação/acabamento: lombada quadrada com cola PUR		
		Quantidade de folhas: variável, conforme diagramação final		
4	Serviços de coordenação editorial para publicação da edição especial da Revista Científica	Gestão do processo de submissão, revisão por pares, revisão de normas, diagramação, publicação online e impressa.	1	Unidade

Legenda: (¹) A contratação do serviço de tradução será de acordo com a demanda podendo variar 20 artigos para mais e 5 artigos para menos.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega integral do objeto contratado.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. Publicação da edição especial no formato digital até **Dezembro/2026**;
- 4.2. Entrega da publicação impressa até **Março/2027**;
- 4.3. Prestação de serviços deve ser iniciada tão logo o contrato for assinado.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A prestação dos serviços seguirá um plano de trabalho previamente acordado com a Unidade de Ensino e Pesquisa/DAIS, contemplando entregas parciais e finais ao longo da vigência do contrato.

Quadro 2 - Cronograma do Plano de Trabalho

MÊS (a partir da assinatura do contrato)	ATIVIDADES
1º	Entrega do relatório parcial
1º e 2º	Reunião com a contratada onde serão detalhadas as especificações do termo de referência incluindo tema, eixos, corpo editorial convidado, tipos de artigos, quantidade de manuscritos, regras de submissão e prazo
2º e 3º	Chamada pública de artigos e monitoramento das submissões dos artigos
4º e 5º	Reunião com o corpo editorial para definir a triagem dos artigos submetidos e eleger os que serão encaminhados para os pareceristas avaliarem
6º, 7º e 8	Avaliação de pares dos artigos
9º e 10º	Revisão final dos manuscritos, aprovação do corpo editorial, diagramação do número temático e entrega digital
11º e 12º	Impressão e entrega dos exemplares e entrega do relatório final

- 5.2. O Plano de Trabalho poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, com as respectivas alterações, mediante a apresentação de justificativa técnica.
- 5.3. Todos os produtos deverão ser entregues nos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência e orientados pelas regras de submissão da Revista Científica. Eventuais ajustes solicitados pelo contratante deverão ser realizados até o término da vigência do contrato sem ônus à contratante.
- 5.4. O Prazo para entrega será de até 12 (doze) meses , contados a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Quadro 3 - Local de entrega

MUNICÍPIO/UF	ENDEREÇO DE ENTREGA	OBSERVAÇÕES
Brasília / DF	SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, CEP 70760-544	Horário: das 08:00 às 11:30h e da 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira

5.5. As entregas terão como destino o endereço da sede da AgSUS, mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), por meio do email: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br com cópia para a Unidade de Ensino e Pesquisa (pesquisa@agenciasus.org.br), respeitando a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.6. No ato da entrega deverá estar presente para recebimento pelo menos um fiscal de contrato designado ou trabalhador designado pelo fiscal de contrato.

6. DA AMOSTRA

6.1. Para fins de demonstração da qualidade e características do material impresso poderá ser apresentado exemplares de edições anteriores pela revista, sendo assim a contratada terá um prazo de 10 (dez) dias, para envio de 2 (dois) exemplares de trabalhos já confeccionados que demonstrem a capacidade de executar os acabamentos exigidos na impressão da Revista, implicando a recusa na desclassificação da proposta.

6.2. A não apresentação das amostras implicará na desclassificação da empresa.

Local de entrega das amostras

MUNICÍPIO/UF	ENDEREÇO DE ENTREGA	OBSERVAÇÕES
Brasília / DF	SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, CEP 70760-544	Horário: das 08:00 às 11:30h e da 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A forma de pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após entrega e aprovação do relatório parcial e nota fiscal e a segunda mediante entrega do relatório final e nota fiscal atestados pela contratante. Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

7.2 O meio de pagamento será por depósito/pix/transferência em conta bancária da pessoa jurídica da Revista.

7.3 Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7.4 Para fins de monitoramento, avaliação da execução do objeto e prestação de contas, a Contratada deverá encaminhar à Coordenação de Pesquisa, na qualidade de Contratante, os seguintes documentos, conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho:

a) Relatório(s) Parcial(is): a ser(em) apresentado(s) no(s) prazo(s) e no(s) mês(es) expressamente definido(s) no Plano de Trabalho, podendo haver mais de um relatório parcial, conforme a complexidade e as etapas previstas para a execução do objeto contratual;

b) Relatório Final: a ser apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do objeto do Contrato, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Plano de Trabalho.

7.5 O pagamento relativo às publicações científicas e demais produtos previstos no objeto contratual ficará expressamente condicionado ao cumprimento integral das obrigações de monitoramento e prestação de contas, incluindo:

I - A entrega tempestiva dos relatórios parcial(is) e final;

II - Análise técnica, validação e o atesto formal dos relatórios pelo Fiscal do Contrato, designado pela Contratante;

III - A comprovação de que os relatórios atendem plenamente aos resultados previstos no Plano de Trabalho.

7.6 A mera entrega dos relatórios não implicará, por si só, aceitação automática ou direito ao pagamento, ficando a Contratante autorizada a:

I - Solicitar ajustes, complementações ou esclarecimentos;

II - Suspender o pagamento até a regularização das pendências apontadas;

III - Rejeitar total ou parcialmente os relatórios que não estejam em conformidade com o objeto contratual ou com o Plano de Trabalho.

7.7 O pagamento somente será efetuado após o atesto expresso do Fiscal do Contrato, certificando que os relatórios e as publicações científicas foram executados em conformidade com as condições contratuais, técnicas e legais aplicáveis.

7.8 O descumprimento dos prazos, a apresentação de relatórios incompletos ou em desacordo com o Plano de Trabalho, ou a não validação dos relatórios pelo Fiscal do Contrato poderão ensejar a retenção, glosa ou não realização do pagamento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

8.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

8.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

8.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

8.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 03/03/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

8.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

8.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

8.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

8.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: - Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; - Procuração específica para fins deste processo; - Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	

	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cortes Jorge, Analista de Gestão**, em 26/02/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293644** e o código CRC **38E1B295**.

Referência: Processo nº AGSUS.001656/2026-97

SEI nº 0293644